

Ata da 1ª Reunião ordinária da Comissão para Estudo da Ampliação da Flexibilização da jornada de trabalho no Instituto Federal de Brasília

Conforme acordado em reunião realizada as quinze horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, entre o Magnífico Reitor, Prof. Wilson Conciani e os servidores integrantes da Comissão para Estudo da Ampliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Instituto Federal de Brasília, conforme portaria IFB Nº 280 de 17 de fevereiro de 2013, ficou definido que durante a vigência desta comissão, as reuniões ordinárias aconteceriam nas terças feiras no período das dez as doze horas na Sala de Reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP) na Reitoria. A primeira reunião ordinária desta comissão teve início as dez horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. De início, estavam presentes, representando a DRGP, a Sra. Rita Luciene da Silva Milanez e, representando o Sinasefe – Seção Sindical Brasília, o Sr. Anderson Allan Almeida Galvão, tendo como ausentes os Srs. Gustavo Filice de Barros e o Sr. Richardson dos Santos Almeida. O Sr. Anderson deu início a reunião apresentando três documentos, 1 - O Ofício 001 da Comissão dos Técnicos, 2 - A Minuta de Portaria que regulamenta a flexibilização da jornada de trabalho para os TAEs e 3 - Uma tabela com o resumo de informações sobre os Institutos que já implantam as 30 horas, em seguida, o Sr. Anderson contextualizou o trabalho que os técnicos participantes de instâncias representativas do IFB (Sinasefe, CONSU, CIS) fizeram no segundo semestre do ano passado percorrendo os campi levantando as demandas e reivindicações da categoria, informou que estes encontros e estudos foram compilados no Ofício nº 001 da Comissão Independente dos Servidores Técnico-Administrativos do IFB e que este foi apresentado e entregue ao Magnífico Reitor no mês de novembro do ano passado. Em seguida, na intenção de se iterar dos fatos, a Sra. Rita leu todo o Ofício com atenção, o Sr. Anderson explicou que a minuta referenciada no ofício foi elaborada com base na legislação vigente e apresentada a gestão somente depois profunda análise das resoluções que regulamentam a flexibilização da



AMG



RS

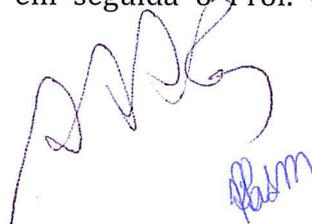
jornada de trabalho em outros Institutos Federais. Em seguida, a Sra. Rita passou a ler a minuta da portaria apresentada e, sobre esta ponderou a necessidade de ajustar os Arts. 2º e 3º, sugerindo os textos grifados.

"Art. 2º DELEGAR competência as Direções Gerais, Administrativa e de Ensino nos campi sob orientação das Coordenações da Gestão de Pessoas (CDGPs) e, na Reitoria, a Reitoria, as Pró-reitorias e as Diretorias Sistêmicas, sob a orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP), para realizar os ajustes necessários para adequação do horário de funcionamento do Instituto, nos referidos turnos e escalas de trabalho, a fim que o expediente de atendimento ao público usuário ocorra de forma ininterrupta em, pelo menos, 12 (doze) horas, conforme previsto no Art. 2º da Portaria Normativa IFB 001, de 24 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do IFB."

"Art. 3º ESTABELEECER o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para que as Direções Gerais, Administrativa e de Ensino nos campi sob orientação das Coordenações da Gestão de Pessoas (CDGPs) e, na Reitoria, a Reitoria, as Pró-reitorias e as Diretorias Sistêmicas, sob a orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP), façam suas adequações às normas estabelecidas nesta portaria."

Em seguida, retomou a leitura dos demais artigos sem tecer comentários. Sr. Anderson informou mais uma vez que esta minuta foi elaborada com base na legislação e nas resoluções já implantadas nos IFs, sendo a versão apresentada a compilação do resultado de várias discussões entre os servidores que a elaboraram com foco na legalidade e nas possibilidades da Instituição. Ao final da leitura da minuta, devido ao feriado de Carnaval, ficou acordado que a próxima reunião seria as dez horas do dia onze de março no mesmo local e que neste intervalo iríamos entrar em contato com a DRGP de algum instituto que tenha tido sucesso na implantação da flexibilização da jornada de trabalho.

O Prof. Gustavo Filice Barros chegou a reunião as onze horas e trinta minutos, os participantes fizeram um breve relato do que foi discutido e realizado na reunião, em seguida o Prof. Gustavo propôs a comissão que expedisse uma



orientação aos dirigentes para que suspendessem as ações relacionadas a flexibilização até a conclusão dos trabalhos desta comissão, o Sr. Anderson e a Sra. Rita discordaram da proposta, alegando que o trabalho desta comissão deveria ser o mais imparcial possível. O Sr. Anderson comentou que acha salutar que os próprios servidores busquem discutir e se organizar a fim de encontrarem entre seus pares uma adequação em suas atividades para ampliar a jornada de trabalho e consequente terem acesso a flexibilização, diante do exposto o Prof. Gustavo concordou com a posição da maioria. Sra. Rita e Sr. Anderson comentaram sobre o ganho que a instituição teria em, com a flexibilização, vir a atender a comunidade nos três turnos, também comentaram sobre o esperado aumento na produtividade, no maior comprometimento dos servidores com a instituição e uma melhor qualidade de vida e de relações interpessoais com a implantação da flexibilização da jornada de trabalho.

O prof. Gustavo solicitou que seja explicitado na portaria a orientação de quantos servidores são necessários para cada coordenação ou direção tenha acesso a flexibilização. O Sr. Anderson reiterou da necessidade de se fazer um estudo sobre a readequação da força de trabalho no IFB, com vistas a esta nova realidade. A Sra. Rita informou que é favorável que a flexibilização seja implantada integralmente, respeitando o princípio da isonomia e não apenas em alguns setores da instituição evitando a migração e o abandono de áreas.

Por fim, ficou acordado para a próxima reunião que:

1. O Prof. Gustavo entraria em contato com a UNB para entender as razões pelas quais houve a suspensão da jornada de trabalho flexibilizada para seus setores,
2. O Sr. Anderson se encarregou de entrar em contato com os IFs que implantaram com sucesso esta jornada de trabalho e com os que tiveram que recuar, identificando quais as razões que levaram a isso.
3. A próxima reunião ficou agendada para as 10:00 do dia 11/03/2014.



